LEI Nº 1504 DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

"DENOMINA ALAMEDA PERCÍLIA LOPES MACHADO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Alameda Percília Lopes Machado, a atual Alameda dos Veranistas, no Bairro Praça da Ponte neste Município.

Parágrafo Único - A Alameda de que trata o artigo anterior, tem seu início na bifurcação na Alameda Miguel Pereira e Recreio e término na Alameda do Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de setembro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal